

**3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS**

CONTRATANTE

| | |
|----------------------|---|
| NOME | Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH |
| FILIAL | Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz |
| CNPJ/MF | 23.453.830/0022-02 |
| REPRESENTANTE | José Carlos Rizoli – Presidente |

CONTRATADA

| | |
|----------------------|---|
| Nome | Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente LTDA. |
| CNPJ/MF | 13.232.692/0001-45 |
| REPRESENTANTE | Karina Marcia Pires Pecora - Sócia-administradora |

As partes já qualificadas no contrato principal datado em 01.04.2019 resolvem promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto do contrato no RESUMO e na cláusula primeira para:

- a) Desenvolvimento do Plano de Segurança do Paciente
- b) Elaboração e definição de estratégias para segurança do paciente
- c) Análise de incidentes e eventos adversos
- d) Gestão de riscos assistenciais
- e) Indicadores assistenciais

EXECUÇÃO: 1 (uma) reunião por videoconferência de até 2h e 4h de apoio remoto por mês para cada estabelecimento de saúde (UPA Campos Sales e Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz)

- apoio na gestão de riscos assistenciais;
- apoio na gestão de indicadores assistenciais;
- apoio na implementação de modelo de auditoria para gestão de riscos assistenciais;
- apoio no desenvolvimento e implementação do plano de segurança do paciente (fluxo de notificações, classificação, análise, avaliação, plano de ação e monitoramento);
- produção de relatórios;
- análise de documentos relacionados ao Núcleo de Segurança do Paciente;
- apoio no desenvolvimento de protocolos de segurança;

CLÁUSULA SEGUNDA - Incluir no quadro resumo do contrato principal a CONTRATANTE UPA 24H CAMPOS SALES, conforme abaixo:

CONTRATANTE

| | |
|----------------------|---|
| NOME | Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH |
| FILIAL | UPA 24h Campos Sales |
| CNPJ/MF | 23.453.830/0021-13 |
| REPRESENTANTE | José Carlos Rizoli – Presidente |

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato passará a ser de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais** para os serviços prestados no COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE (HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ e na UPA 24H CAMPOS SALES).

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato não alteradas no presente instrumento.

Manaus, 1º de setembro de 2020.



INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli - Presidente



INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE LTDA.
Karina Marcia Pires Pecora - Sócia-administradora

Testemunhas:

1. _____
Nome
RG

2. _____
Nome
RG